



PORTARIA N.º 15/2023, DE 28 de Novembro de 2023
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei Nº 2.898/206 e Lei 4.118/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **JULIO SÉRGIO SEVERO BORGES**

MATRICULA :2950

Período Aquisitivo: 22/06/2020 A 21/06/2021

Período de Férias: 07/08/2023 A 21/08/2023 – 15 Dias – Portaria N.º 19.860/2023

Período de Interrupção: 07/08/2023 A 21/08/2023 – 15 Dias - Portaria N.º 02 de 16/08/2023

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 A 16/01/2024 - 15 dias

Documento solicitante: Processo 44725/2023 – Memorando 178/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,

28 de Novembro de 2023 .

Isabela Lamego De Souza

Secretária de Comunicação

Matrícula: 37454



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350030003800330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISABELA LAMEGO DE SOUZA** em **28/11/2023 14:38**

Checksum: **9968FAE129E053AE0D57200B14E902D86784F80B6D3BB3AE6089FFCA48E44E7C**

